Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Escola Superior de Saúde

Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Escola Superior de Educação

EDITAL

Concurso de Acesso ao Curso de Mestrado em Gerontologia Social

Ano letivo 2026/2027

Faz-se público que está aberto concurso para admissão ao curso de mestrado em Gerontologia Social, a iniciar no 1º semestre do ano letivo de 2026/2027, em organização conjunta da Escola Superior de Educação e da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC).
O mestrado em Gerontologia Social tem como objetivos:
- Formar gerontólogos sociais competentes em termos técnicos e científicos, humanamente sensíveis e responsivos;
- Formar profissionais especializados com conhecimentos, aptidões e competências no âmbito da Gerontologia Social, de modo a contribuir para a qualidade de vida e bem-estar da população;
- Contribuir para o avanço do conhecimento científico na Gerontologia Social, com vista à promoção de políticas e práticas de política e práticas orientadas para o envelhecimento ativo e bem-sucedido;
- Contribuir para a solidariedade entre gerações, ativando mecanismos sociais congruentes com a longevidade e dignidade humana.

1. Condições/Habilitações de Acesso

Podem ser candidatos a este curso de mestrado:
a) Titulares do grau de licenciatura ou equivalente legal no domínio das Ciências Sociais e do Comportamento ou Ciências da Saúde. A título excecional poderão ser admitidos candidatos provenientes de outras áreas científicas com curriculum relevante para Gerontologia Social;
b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo órgão científico estatutariamente competente do IPVC como satisfazendo os objetivos de grau de licenciado ou equivalente legal;
d) Detentores de um currículo académico, científico ou profissional, reconhecido como atestando capacidade para a realização do respetivo ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do IPVC.

2. Condições de Reingresso

As previstas na lei.

3. Calendário

Os prazos fixados para os diversos procedimentos são definidos em despacho próprio do IPVC:
DESPACHO-IPVC-P-18/2026

4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número total de vagas é de vinte (20) e são definidos 2 contingentes: contingente candidatos nacionais (15 vagas) e contingente candidatos internacionais (5 vagas).
As vagas que não forem preenchidas no contingente internacional reverterão para o contingente nacional. Existem ainda 5 vagas para reingresso.

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

A candidatura para acesso aos cursos far-se-á on-line https://candidaturas.ipvc.pt/ anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e Número de Identificação Fiscal;
b) Certidão discriminativa das unidades curriculares realizadas no curso de licenciatura devidamente autenticada pelas entidades oficiais;
c) Um exemplar do *curriculum* académico e profissional do candidato;
d) Documentos comprovativos dos elementos constantes do *curriculum* académico e profissional;
e) Carta de motivação;
f) Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação da sua candidatura, nomeadamente a categoria e o tempo de serviço em termos profissionais.

Todas as candidaturas que não sejam submetidas diretamente pelo próprio candidato terão que ser acompanhadas por procuração devidamente autenticada pelos serviços oficiais.

6. Indeferimento linear de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas em que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições, sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues:

a) Não cumprem o pagamento da taxa de candidatura;
b) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
c) Não cumprem todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
d) Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito;
e) Respeitem a curso/opção para que não sejam fixadas vagas;
f) Sejam efetuadas por candidatos com inscrição prescrita no ensino superior;

7. Admissão, Seleção e Seriação

A análise das candidaturas e a seriação daí resultantes terão por base a apreciação curricular dos candidatos e será efetuada por um júri constituído por Professores da Comissão do Curso.
A deliberação final do júri é divulgada na página do IPVC através de Edital homologado pela Direção das Escolas.

A seleção dos candidatos terá em conta as habilitações académicas (50%), o *curriculum* académico e profissional (30%) e a carta de motivação (20%).

As habilitações académicas serão apreciadas de acordo com os seguintes parâmetros:

- Classificação da licenciatura ou grau equivalente legal;
- Classificação do estágio curricular;
- Classificação de seminários no final da licenciatura

No *curriculum* académico e profissional serão apreciados os seguintes aspetos:

- Participação em projetos de investigação I&D na área específica do curso;
- Publicações de trabalhos de índole científica e/ou técnica na área específica do curso;
- Comunicações em congressos, reuniões científicas, encontros e seminários na área específica do curso;
- Participação em cursos breves, *workshops* e outros na área específica do curso;
- Colaboração protocolada em formação, projetos, ações e/ou atividades com o IPVC;
- Dinamização de ações/atividades realizadas na área específica do curso;

- Experiência profissional na área específica do curso;
- Outros elementos considerados relevantes.

8. Reclamação / Recurso

Do resultado final da candidatura, os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida à Diretora da Escola no prazo fixado neste edital.
São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo.
Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional.
A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:
a) Prestarem falsas declarações;
b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas.

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Os candidatos colocados adquirem o direito a matrícula e inscrição nos prazos constantes no presente Edital.
A matrícula é realizada online no portal de matrículas em: https://matriculas.ipvc.pt/
- Taxa de candidatura: 60,00 euros;
- Seguro Escolar 13,50 euros;
- Taxa de matrícula e inscrição: 10,00 euros;
- Propina:

	Total Curso Tempo Integral	1.º ano curricular	2.º ano curricular	Tempo Parcial
Estudantes Nacionais	2100 €	1050 €	1050 €	650 €
Estudantes Internacionais	4000 €	2000 €	2000 €	900 €
Estudantes de Países de Língua Oficial Portuguesa e Países da América Latina	3000 €	1500 €	1500 €	900 €

- O pagamento da taxa de candidatura (não reembolsável), é efetuado através de Cash, Cartão de Débito ou Cartão de Crédito (VISA /Mastercard), MB Way. A candidatura apenas adquirirá validade e eficácia após o pagamento da respetiva taxa. Serão indeferidas liminarmente as candidaturas cuja taxa não tenha sido paga no decorrer da candidatura.
- Os Estudantes Internacionais admitidos terão de se apresentar pessoalmente na Escola num prazo máximo de 30 dias, após o início do ano letivo, e entregar os originais dos documentos submetidos na candidatura devidamente autenticados pelas entidades oficiais competentes. Findo esse prazo será anulada a matrícula/inscrição online realizada, sem direito a devolução de qualquer importância.
- Os Estudantes Internacionais, no ato da matrícula/inscrição, terão que pagar no mínimo de 4 mensalidades correspondentes a 40% do valor anual da propina (e só nesta condição a matrícula é considerada válida).

11. Informações

a) Contactos: 258 806 200; academicos@ese.ipvc.pt
b) Regime: pós-laboral
c) O funcionamento do curso poderá estar condicionado a um número mínimo de inscrições/matrículas.
d) Local: Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Avenida Capitão Gaspar de Castro, Apartado 513, 4901-908 Viana do Castelo

Viana do Castelo, 16 de abril de 2026

A Diretora da Escola Superior de Educação do IPVC

Assinado por: **Carla Maria Gomes Marques de Faria**
Num. de Identificação: 09833836
Certificado por: **Instituto Politécnico de Viana do Castelo**
Atributos certificados: **Diretora**

(Prof. Doutora Carla Faria)

CHAVE MÓVEL

O Diretor da Escola Superior de Saúde do IPVC

Assinado por: **Luís Carlos Carvalho da Graça**
Num. de Identificação: 04396538
Certificado por: **Instituto Politécnico de Viana do Castelo**
Atributos certificados: **Diretor**

(Prof. Doutor Luís Graça)

CARTÃO DE CIDADÃO